

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02616/2022

DATA: 04/10/2022

PROCESSO Nº 08749680/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RL MARMORES, GRANITOS E LOCACOES LTDA , estabelecida na R FRANCISCO JOSE ALBUQ.PEREIRA, 00635, bairro CAJAZEIRAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09 e CGF nº 06.035.307-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	68029100	<p>FIGUES ARCHEOS 2CM SLABS - MARMORE FIGUES ARCHEOS 2CM, SERRADAS DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIE LISA E POLIDA. - DIMENSÕES:</p> <p>COMPRIMENTO 270CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (65 PCS) / COMPRIMENTO 230CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (28 PCS) / COMPRIMENTO 165CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (2 PCS) / COMPRIMENTO 175CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (13 PCS) / COMPRIMENTO 235CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (25 PCS) / COMPRIMENTO 240CM X LARGURA 175CM X ESPESSURA 2CM (8 PCS) / COMPRIMENTO 240CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (30 PCS) / COMPRIMENTO 200CM X LARGURA 140CM X ESPESSURA 2CM (5 PCS) / COMPRIMENTO 165CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (4 PCS) / COMPRIMENTO 240CM X LARGURA 155CM X ESPESSURA 2CM (1 PC) / COMPRIMENTO 230CM X LARGURA 170CM X ESPESSURA 2CM (18 PCS) / TOTALIZANDO 807,31M²</p>

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

